

LEI N° 54, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1965

*Autoriza pagar ajuda financeira ao Clube Operário
Heliodorensense e abre o crédito especial de CR\$ 60.000,00.*

Prefeitura Municipal de Heliódora, 11 de abril de 1965.

**O Prefeito Municipal
Celso Vieira Vilela**

* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 18 de abril de 1965.
Benedito C. Tolêdo. Secretário.